



Número: **0071475-48.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 720,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado  |
|---|--|
| MARIA DE LOURDES DANTAS (EXEQUENTE)                               | MARTINHO CUNHA MELO FILHO (ADVOGADO)                                   |
| ESPOLIO DE LAURA NOVAIS DE SA (EXECUTADO)                         | Danyel de Sousa Oliveira (ADVOGADO)<br>FÁBIO BRITO FERREIRA (ADVOGADO) |
| THADEU FELIPE DE NOVAIS MENDONCA (EXECUTADO)                      | FÁBIO BRITO FERREIRA (ADVOGADO)<br>Danyel de Sousa Oliveira (ADVOGADO) |
| ANTONIO DOS SANTOS (CONFINANTE)                                   |  |
| ALDECI BARBOSA DA SILVA (CONFINANTE)                              |  |
| ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS (CONFINANTE)                       |  |
| LUIZ PEREIRA DA SILVA (CONFINANTE)                                |  |
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA<br>(TERCEIRO INTERESSADO) |  |
| RÉUS INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS<br>(TERCEIRO INTERESSADO)  |  |

| Documentos   |                    |                        |        |
|--------------|--------------------|------------------------|--------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento              | Tipo   |
| 51239<br>505 | 12/11/2021 09:24   | <a href="#">Edital</a> | Edital |

**COMARCA DA CAPITAL - 12ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS – PJE Processo:**

0071475-48.2014.8.15.2001. Ação: USUCAPIÃO. O MM. Juiz de Direito Titular da Vara Supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento ou ainda a quem interessar possa que por este Juízo tramita os autos da Ação de Usucapião, número acima mencionado, movida por MARIA DE LOURDES DANTAS, brasileira, viúva, aposentada, portadora da RG nº 2.271.304 2ª via SSP/PB e CPF nº 027.692.874-19 em face do ESPÓLIO DE LAURA NOVAIS DE SÁ, representado por THADEU FELIPE DE NOVAIS MENDONÇA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 110.459.904-00, com endereço na Av. Júlia Freire, nº 3014, sala 201, Torre, nesta Capital. A usucapiente alega ter a posse regular, ininterrupta e pacífica há mais de 35 (trinta e cinco) anos, no imóvel situado à Av. Marta da Luz, nº 872, Oitizeiro, nesta Capital, livre e desembaraçado de qualquer ônus judicial ou extrajudicial. O imóvel usucapiendo é Construído em tijolos e coberta de telhas, edificada em terreno próprio, medindo aproximadamente, 40m2, (quarenta metros quadrados) de área construída de frente e 20 m (vinte metros) de Cumprimento de ambos os lados, limitando-se: à esquerda com a propriedade do Senhor ANTÔNIO DOS SANTOS, inscrito no CPF 349.771.714-20, com endereço na Rua Marta da Luz, nº 878, Oitizeiro, João Pessoa-PB, à direita com a propriedade do Senhor ALDECI BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF 694.198.504-63, com endereço na Rua Marta da Luz, nº 857, Oitizeiro, João Pessoa-PB, à frente com a propriedade de ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, endereço Rua Marta da Luz, 871, Oitizeiro, João Pessoa -PB e ao fundo com a propriedade do Senhor LUIZ PEREIRA DA SILVA, endereço na Rua Marta Pacheco, nº 941 oitizeiro João Pessoa-.PB. A autora nunca sofreu qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse, portanto, e sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo. E, para que ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para CITAÇÃO dos RÉUS INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, para, querendo, contestar a Ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, nos termos do art. 335 do NCPC. Ficando advertido(s) de que, não sendo contestada a ação, no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 344). Advertindo-os ainda, que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, o presente Edital será disponibilizado na rede mundial de computadores e publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional - DJEN, nos termos da Resolução 234 do CNJ e Ato 20/2021 da Presidência do TJPB. Dado e passado nesta 12ª Vara Cível da Capital, aos 12 de novembro de 2021. Eu, Avany Galdino da Silva, Técnica Judiciária, o digitei. Revisado e assinado eletronicamente pelo MM. Manuel Maria Antunes de Melo – Juiz de Direito Titular.

